



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE - TO

ANO I - MIRANORTE DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - Nº 22



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA Nº 020/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII da Lei 14.133/2021
A Câmara Municipal de Miranorte - TO, em conformidade com Art. 75, inciso VIII – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, a qual se pretende realizar a contratação de empresa para serviços de digitalização de processos dos exercícios de 2023 e 2024 da Câmara Municipal de Miranorte/TO, e processo administrativo vinculado à Dispensa de Licitação nº 020/2024, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa POR VIA DO MENOR PREÇO GLOBAL. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16 de abril de 2024, das 7h00min às 13h00hmin. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, cito a Avenida Princesa Isabel, 1.065 – Centro – Miranorte -TO – CEP – 77.660-000, em dias úteis ou pelo E- mail: camaramiranorte@gmail.com - Telefone para contato: (63) 3355-2048

Miranorte – TO, 11 de abril de 2024

BRUNO LUSTOSA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa para digitalização de processos referentes a 2023 e 2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos especial a lei nº 14.133/2021, artigo nº75 alterações posteriores. CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para digitalização de processos dos exercícios de 2023 e 2024 da Câmara Municipal de Miranorte/TO;

CONSIDERANDO que todo o formato de contratação atendeu a legislação vigente, sob análise jurídica, conforme documentos anexos;

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar dispensa de licitação sob o nº 020/2024, para o exercício de 2024, com fins de atender a contratação de empresa para digitalização de processos dos exercícios de 2023 e 2024 da Câmara Municipal de Miranorte/TO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte,
Estado do Tocantins, em 11 dias do mês de abril de 2024.

BRUNO LUSTOSA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal

Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal